



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Secretaria de Educação - Departamento de Transporte Escolar

Rua Holanda, 201 - Bairro Santa Cruz - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000 - Fone: (19) 3867-5583

Jaguariúna, 21 de janeiro de 2021.

Assunto: Procedimentos adequados para transporte escolar

Seguem as medidas que serão tomadas pelo transporte escolar no combate a COVID 19:

- As empresas devem realizar a higienização dos veículos antes e depois de cada viagem;
- O monitor aferi temperatura de alunos e a aplica álcool gel nas mãos antes do embarque;
- Obrigatório uso adequado de máscaras durante todo o percurso;
- As janelas deverão permanecer abertas durante todo o trajeto;
- Os ônibus com ar condicionado deverão ser substituídos por outros com janela;
- Assentar um aluno por banco ocupando alternadamente corredor e janela e vice versa mantendo o distanciamento;
- Monitor dentro do ônibus para manter o protocolo de prevenção a COVID 19;
- Treinamento prévio do monitor para ações preventivas e ativas;
- Orientações escritas sobre a importância da prevenção do COVID 19 e os sintomas;
- Quanto as cadeirinhas para transporte de creches, deverão utilizados plásticos como "capa" para tornar possível a higienização, uma vez que as mesmas são de tecido e não suportam produtos líquidos usados para esse fim.

